



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

## PAUTA DA SESSÃO

**Sessão Ordinária**

**Sessão Nº: 9**

**Data: 16/04/2024 09:23**

### TEXTO INICIAL DE ABERTURA:

### PEQUENO EXPEDIENTE

### GRANDE EXPEDIENTE

### ORDEM DO DIA

#### **INDICAÇÃO::BLOCO 48/2024 - CLEYTON MARTINS**

**INDICAÇÕES Nº. 431/2024; 436/2024; 437/2024; 439/2024; 440/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CLEYTON MARTINS.**

#### **INDICAÇÃO::BLOCO 49/2024 - ENELVO JUNIOR**

**INDICAÇÕES Nº. 433/2024; 435/2024; 441/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ENELVO JUNIOR.**

#### **INDICAÇÃO 442/2024 - CLAESIO LECHNER**

**INDICO À MESA DIRETORA, OUVIDA ESTA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE, AOS SR. NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO, E SR. FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA CHAVES DIRETOR-RESPONSÁVEL DA COORDENADORIA DE TRÂNSITO DE SIDROLÂNDIA-MS.**

#### **INDICAÇÃO 438/2024 - CRISTINA FIUZA**

**INDICO À MESA DIRETORA, OUVIDA ESTA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE À EXMA. SRA. VANDA CRISTINA CAMILO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA MS, A SEGUINTE SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO SOLICITO QUE SEJA ABERTO PROCESSO SELETIVO OU CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE PATRIMONIAL. JUSTIFICATIVA NECESSITAMOS DE UM PROFISSIONAL COM URGÊNCIA PARA ZELAR PELA SEGURANÇA DOS SERVIDORES E CONTROLE DE TODO O PATRIMÔNIO PÚBLICO. VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA, PRESERVAÇÃO E ADEQUADA GESTÃO DOS BENS DA ORGANIZAÇÃO PÚBLICA. ALGUMAS JUSTIFICATIVAS PLÁUSIVEIS QUE PODEMOS CITAR : SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO: UM AGENTE PATRIMONIAL PODE AJUDAR A GARANTIR A SEGURANÇA FÍSICA DO SETOR PÚBLICO, EQUIPAMENTOS E OUTROS ATIVOS DO MUNICÍPIO, PREVENINDO VANDALISMOS, ROUBOS E DANOS. MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA: A PRESENÇA DE UM AGENTE PATRIMONIAL PODE DISSUADIR ATIVIDADES**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

CRIMINOSAS E GARANTIR QUE ÁREAS SENSÍVEIS ESTEJAM SOB VIGILÂNCIA CONSTANTE, AJUDANDO A DETECTAR E RESPONDER RAPIDAMENTE A QUALQUER INCIDENTE. PROTEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: ALÉM DE PROTEGER BENS MATERIAIS, UM AGENTE PATRIMONIAL PODE GARANTIR A SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS, CLIENTES E VISITANTES, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE SEGURO E TRANQUILO. CONTROLE DE ACESSO: O AGENTE PATRIMONIAL PODE CONTROLAR O ACESSO A ÁREAS RESTRITAS, GARANTINDO QUE APENAS PESSOAS AUTORIZADAS ENTREM EM DETERMINADOS LOCAIS, AUMENTANDO A SEGURANÇA E A PRIVACIDADE. PREVENÇÃO DE PERDAS: COM A PRESENÇA DO AGENTE PATRIMONIAL, É POSSÍVEL IMPLEMENTAR MEDIDAS PROATIVAS PARA EVITAR PERDAS FINANCEIRAS, SEJA POR ROUBO, FRAUDE OU OUTROS TIPOS DE ATIVIDADES ILÍCITAS. RESPOSTA A EMERGÊNCIAS: EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, COMO INCÊNDIOS, ACIDENTES OU EVENTOS ADVERSOS, O AGENTE PATRIMONIAL PODE ATUAR COMO PRIMEIRO RESPONDEDOR, COORDENANDO EVACUAÇÕES, FORNECENDO PRIMEIROS SOCORROS E GARANTINDO A SEGURANÇA DE TODOS. PRESERVAÇÃO DA REPUTAÇÃO DO MUNICÍPIO: MANTER UM AMBIENTE SEGURO E BEM GERENCIADO NÃO APENAS PROTEGE OS ATIVOS MATERIAIS, MAS TAMBÉM CONTRIBUI PARA A REPUTAÇÃO DO MUNICÍPIO, DEMONSTRANDO RESPONSABILIDADE CORPORATIVA. CONFORMIDADE REGULATÓRIA: EM MUITOS SETORES, EXISTEM REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS À SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO. A PRESENÇA DE UM AGENTE PATRIMONIAL PODE AJUDAR A GARANTIR QUE A ORGANIZAÇÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM ESSAS NORMAS.

## INDICAÇÃO 432/2024 - PROFESSORA JUSCINEI CLARO

INDICO À MESA DIRETORA, OUVIDA ESTA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE À EXMA. SRA. VANDA CRISTINA CAMILO, PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, COM CÓPIAS A SENHORA ARIELLE SOUZA FERREIRA, SECRETÁRIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS